



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

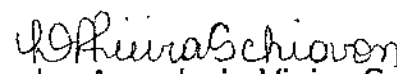
PORTARIA N.º 40, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA A PROFESSORA ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, convoca a professora ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme Art. 33, § 1º da Lei Municipal nº 1072/2013, a partir de 27 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de fevereiro de 2020.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Liandra Azambuja Vieira Schiavon
Sec. Adjunta de Administração